



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 195.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

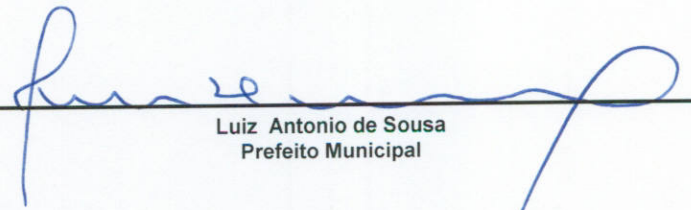
02.02.01.04.122.0003.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00052	195.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		195.000,00
		<hr/>
		195.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.2052	ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00242	90.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		90.000,00
02.07.01.20.122.0004.2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00281	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		30.000,00
02.10.02.10.305.0020.2087	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00429	15.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		7.000,00
Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		8.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00430	60.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		38.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		20.000,00
Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		2.000,00
		<hr/>
		195.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Março de 2019

  
Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal